



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2963/2022**

de 31 de outubro de 2022

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE  
SERVIÇO A MARINEI TERESINHA VELHO  
CARASSAI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**RESOLVE**

**CONCEDER**, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada. Período de 28/06/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 30/01/2022

| <b>Nome</b>                                   | <b>Cargo</b> | <b>Anuênio</b> | <b>Data</b> | <b>Percentual</b> | <b>Total</b> |
|---|--------------|----------------|-------------|-------------------|--------------|
| Marinei Teresinha Velho<br>Carassai Mat. 2274 | Professor    | 17º            | 06/10/22    | 2%                | 24%          |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de outubro de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 10/2022 de 01/11/2022